

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2022 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus da Cidade de Formosa

EDITAL Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Formosa do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| CH | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|-----|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 40H | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66 | R\$ 3.600,48 | R\$ 4.304,92 | R\$ 5.831,21 |

Observação: Efeitos financeiros de acordo com a Lei 12.772 de 2012 e Medida Provisória nº 849 de 2018. O candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente ao momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área | Titulação Mínima Exigida | Vaga | CH Semanal | Câmpus |
|-----------|--------------------------|------|------------|---------|
| Filosofia | Graduação em Filosofia | 01 | 40 horas | Formosa |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.Período: de 03/02/2022 até às 23h59min do dia 13/02/2022.

1.2.Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 14/02/2022. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

THIAGO GONÇALVES DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.